



LICITAÇÃO POR CARTA-CONVITE Nº 02/2018

O CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO (RJ/ES), CONRE-2(RJ/ES), situado na Av. Rio Branco, 277/910 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, torna público, para conhecimento dos interessados, que do dia **07 de junho de 2018 até o dia 13 de junho às 14:00 horas** na sala de reuniões, da sede administrativa, situada na Av. Rio Branco, 277/910 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, receberá a documentação e as propostas para a realização da licitação por carta-convite do tipo menor preço global e qualidade técnica, para a colocação de forro de gesso (rebaixamento de teto) e realização de pintura nas dependências desse conforme autorização do seu Ordenador de Despesas, observados os preceitos em vigor, normas legais pertinentes e as condições do presente Edital, cujos os envelopes serão abertos aos **13 de junho de 2018 às 16 horas**.

Qualquer informação sobre esta Carta-Convite, poderá ser obtida junto à Secretaria do Conselho Regional de Estatística – CONRE-2(RJ/ES) pelo telefone (21) 2220-5949, no horário comercial das 13 às 19h, até dois dias úteis antes da data de abertura do certame ou pelo e-mail secretaria@conre2.org.br.

As propostas poderão ser enviadas ao CONRE-2(RJ/ES) pelo correio ou entregues no endereço até o **dia 13 de junho às 14:00 horas**

O presente Convite contém os seguintes anexos, dele fazendo parte integrante e inseparável:

- Anexo I Ficha de Descrição de Serviço de Forro de Gesso e Pintura
- Anexo II Declaração de Idoneidade;
- Anexo III Declaração para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- Anexo IV Declaração de Inexistência de Dívida com a União

MODALIDADE: Convite Do Tipo Menor Preço e Melhor parte Técnica



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO
DE FORRO DE GESSO E PINTURA

Pelo presente instrumento de um lado, (Nome da Empresa ou Prestador de Serviços) estabelecida na Rua, nº, CEP, bairro, inscrita no CNPJ sob nº, registrado no CRC/..... n.º....., Categoria, doravante CONTRATADO(A), mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, e de outro lado o CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO (RJ/ES), CONRE2 (RJ/ES) estabelecido na Avenida Rio Branco, nº 277, grupo 910, CEP 20040-009, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 17260510/0001-09, neste ato representada por seu representante legal, adiante denominada CONTRATANTE, tem justo e combinado celebrar o presente contrato, o qual se regerá pela legislação vigente e, em particular pelo que se segue.

1. RESPONSABILIDADES

A(O) CONTRATADA(O) prestará à CONTRATANTE o serviço de produção de forro de gesso nas dependências do CONRE2 (RJ/ES) e responsabilizar-se-á pela conservação de todos os móveis e equipamentos enquanto permanecerem sob a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior.

2. FISCAL

Fornecimento dos documentos necessários à contratação e contabilidade dos serviços (notas fiscais ou recibos).

3. TÉCNICO

Elaborar a descrição dos serviços de produção de forro de gesso nas dependências do CONRE2 (RJ/ES) e atender às exigências técnicas



demandadas pelas condições das instalações elétricas e estruturas físicas locais encontradas.

3.1. As descrições dos serviços serão elaboradas pela (o) CONTRATADA(O) na ficha anexa, preenchida à mão ou conforme sua preferência, que será entregue ou enviada ao CONRE2 (RJ/ES) devidamente assinada, datada e rubricada em cada página, em envelope fechado com respectivo orçamento até 13/06/2018 às 14 horas.

3.2. As orientações técnicas dadas pela CONTRATADA deverão ser rigorosamente seguidas pela CONTRATANTE, eximindo-se a primeira das consequências da sua não observância.

4. PREÇO

Para a execução dos serviços descritos nas fichas disponibilizadas a(o) CONTRATADA(O) cobrará honorários e materiais no máximo estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), os quais deverão ser pagos no escritório da CONTRATANTE, ou outro local por ela designado ou eletronicamente.

Os honorários e materiais poderão ser parcelados em comum acordo entre as partes ou quando houver aumento dos serviços contratados. A falta de pagamento de honorários e materiais ou de qualquer parcela faculta à CONTRATADA considerar rescindido o presente contrato.

Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro para qualquer ação fundada no presente contrato.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o perante duas testemunhas que também o subscrevem.

Rio de Janeiro, de de 2018

Contratante

Av. Rio Branco, 277/910 – Centro/RJ – 20040-009

Tel.: 21- 2220-7949

secretaria@conre2.org.br / financeiro@conre2.org.br



Contratada

Testemunhas:

Nome

Nome



ANEXO II

MIODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A(O) (RAZÃO SOCIAL ou PESSOA), localizada(o) ou domiciliada(o) na(o) (ENDEREÇO COMPLETO) – (BAIRRO) – (CIDADE) – (ESTADO), devidamente inscrita(o) sob o CNPJ ou CPF nº (ESPECIFICAR), com vistas ao credenciamento junto ao Conselho Regional de Estatística da 2ª Região (RJ/ES) - CONRE2 (RJ/ES), para a prestação de serviços de rebaixamento do teto em gesso e pintura, por meio de seu representante legal, sob as penas da lei, que (A EMPRESA OU EXCLUIR) não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2018

Nome Representante Legal)

CPF nº (especificar)



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Ref: prestação de serviços jurídicos ao Conselho Regional de Estatística da 2ª Região (RJ/ES) - CONRE2 (RJ/ES)

....., inscrito no CNPJ (ou CPF) nº....., por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a), portador(a) do RG no..... e do CPF nº....., DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2018

Nome Representante Legal)

CPF nº (especificar)

Observação: em caso afirmativo, assinalar com X a ressalva acima



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA COM A UNIÃO

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2013

À(o) Sr.(a) XXXXXXXXXX XXX - Presidente

Conselho Regional de Estatística da 2ª Região (RJ/ES) - CONRE2 (RJ/ES)

Av. Rio Branco nº 277, grupo: 910

20040-904 Rio de Janeiro / RJ

Ref: prestação de serviços jurídicos ao Conselho Regional de Estatística da 2ª Região (RJ/ES) - CONRE2 (RJ/ES)

A(O) (RAZÃO SOCIAL ou PESSOA), localizada(o) ou domiciliada(o) na(o) (ENDEREÇO COMPLETO) – (BAIRRO) – (CIDADE) – (ESTADO), devidamente inscrita(o) sob o CNPJ ou CPF nº (ESPECIFICAR), com vistas ao credenciamento junto ao Conselho Regional de Estatística da 2ª Região (RJ/ES) - CONRE2 (RJ/ES) para a para a prestação de serviços de rebaixamento do teto em gesso e pintura, declara, sob as penas impostas por Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Nome Representante Legal)

CPF nº (especificar)